



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 11 de Janeiro de 2022 Ano XXIV

Nº 5666

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0021, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Iniciação ao Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX90 SSP/CE, inscrito no CPF nº 027.XXX.XXX-97, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Iniciação ao Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA JEANNE LIMA MENESES DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX41 SSP/CE, inscrita no CPF nº 574.XXX.XXX-49, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 565/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 07 de Dezembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 566/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 09 de Dezembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 12/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 05 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PREVIJUNO**

PORTARIA Nº 01/2022 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a Designação do Responsável pelo Patrimônio, Almoxarifado e Transporte do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, o art. 8º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 636 de 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JÉSSICA SANTIAGO FEITOSA TRAJANO, Assistente de Atendimento, como responsável pelo Patrimônio, Almoxarifado e Transporte do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

Art. 2º Compete a responsável pelo Patrimônio, Almoxarifado e Transporte às seguintes atribuições:

I-acompanhar junto com o gestor do contrato, o recebimento de materiais adquiridos;

II- cadastrar no sistema de patrimônio todas as aquisições do PREVIJUNO;

III- realizar o tombamento de todos os bens permanentes adquiridos pelo PREVIJUNO;

IV- atender tempestivamente às requisições de material de consumo e bens permanentes;

V- realizar vistorias periódicas dos bens permanentes e do material de consumo armazenado;

VI - manter atualizadas as assinaturas dos termos de responsabilidades dos gestores pelos bens patrimoniais;

VII - prestar apoio na elaboração do inventário anual dos bens;

VIII - emitir mensalmente relatório para fins de conciliação entre o sistema de patrimônio e o sistema de contabilidade;

IX - prestar apoio no levantamento das necessidades de aquisição de bens móveis e equipamentos;

X- dar baixa no sistema de gestão de patrimônio dos bens transferidos, doados, leiloados ou extraviados;

XI - desempenhar outras atividades correlatas e afins à sua área de atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 11 de janeiro de 2022.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021

**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.:2021009168

REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO

CPF/CNPJ: 144.XXX.XXX-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1070935

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para Impugnar AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021000009, emitido pela SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Analisando os documentos acostados aos autos, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos para julgamento do pleito, no entanto, o processo foi examinado e julgado. Entretanto, ficou constatado que o contribuinte não observou as determinações na notificação preliminar nº 2021000011, emitida pela SEINFRA, para corrigir as falhas apontadas. Sendo assim, a lavratura do auto de infração foi regularmente constituído.

Isto posto, como os argumentos relatados pelo requerente não se confirmaram o processo foi INDEFERIDO.

Sendo assim, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

#### CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

##### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS-ITBI. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRIMEIRO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2021009694

REQUERENTE: LUIZA HERBENE MACEDO SOARES

CPF/CNPJ: 030.XXX.XXX-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1201189

RELATOR: SALVANI ALVES PEDROSA

#### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pleiteando a IMUNIDADE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -ITBI, primeiro imóvel do servidor público municipal. Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o deferimento do pleito.

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, nos termos do art. 409, inciso IV da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

#### PODER LEGISLATIVO

#### CAMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 14/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ROSILANE OLIVEIRA VIANA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 15/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ROBSON MENDONÇA LEDO para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.01.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.01.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.10.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO  
NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - O Pregoeiro Oficial da Câmara municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2022.01.04.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de computadores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, referente ao exercício financeiro de 2022. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791 - Juazeiro do Norte/Ceará, Em 10 de Janeiro

de 2022. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.22.01/CPSMJN. DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 2021.10.13.01/CPSMJN, AS PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA ADILANIA MARIA MACEDO DE FIGUEIREDO - ME. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. VALOR: DE R\$ 268.750,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. BARBALHA/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E ADILANIA MARIA MACEDO DE FIGUEIREDO.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.22.02/CPSMJN DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 2021.10.13.01/CPSMJN, AS PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA BEZERRA VITAL PROTESES LTDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA E APARELHOS ORTODÔNTICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. VALOR: R\$ 268.750,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

BARBALHA/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E  
LUANA BEZERRA VITAL DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.12.01.02/CPSMJN, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 10.10.01/2017, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NA ÁREA DE CIRÚRGIA VASCULAR/ANGIOLOGIA COM HABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE DOPPLER DE MEMBROS INFERIORES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: MÁRCIO FERNANDO GONÇALVES ARAÚJO - ME. BARBALHA/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 2021.03.01.02

Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, denominada contratante, e de outro lado, o Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Vitor Remor, denominado contratado.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o repasse de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme programa de trabalho disposto, para melhor

adequação às finalidades de interesse público, considerando as possibilidades predispostas nas cláusulas: primeira, onde faz alusão ao disposto no Edital de Chamamento Público n.º 05/2020-SESAU, e seus Anexos; terceira, qual refere-se as obrigações da Contratada, dando ênfase aos itens 3.1.16, 3.1.19, 3.1.23, 3.1.24, 3.1.24 e 3.1.26; quarta, no que confere as obrigações da contratante, considerando o item 4.1.1; sexta, qual faz alusão aos recursos financeiros, onde neste Termo, reza-se o disposto no item 6.3; décima terceira, onde reza-se sobre o processo de prestação de contas; e décima quarta do contrato de gestão n.º 2021.03.01.02, onde apresenta-se os atos normativos referentes ao processo da sanção, rescisão e suspensão do supracitado contrato.

Assinatura: 07 de janeiro de 2022.



**Exemplares disponíveis na página**  
**[https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/  
diariolista.php](https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php)**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andrelino***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**